



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E BENEDITO RONDON.**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 052/2.019**

**Referente ao Contrato nº 059/2.017**

**Processo Administrativo nº 996/2.017**

**Dispensa de Licitação nº 013/2.017**

**Objeto:** Locação de Imóvel

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIO**”, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS** portador do RG 34.324.977-7 e do CPF/MF nº 281.982.998-82, e **BENEDITO RONDON**, brasileiro portador do RG 3.407.120-9, CPF/MF 038.575.148-68, residente e domiciliado a Rua Maria Tereza da Conceição, Bairro Centro, município de Nazaré Paulista/SP, doravante denominado “**LOCADOR**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao reajuste do aluguel do imóvel situado na Travessa Capitão Silvestre, 15, Bairro Centro, em Nazaré Paulista – SP, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no disposto no artigo 65, II, d, da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como consubstanciado na Clausula Nona do contrato originário, reajusta-se o valor do contrato em epigrafe, de R\$ 2.189,70



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

(dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), para R\$ 2.379,23 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), por mês, totalizando o valor de R\$ 28.550,76 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), a partir de 01º de junho de 2.019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente reajuste, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 27 de maio de 2.019.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Benedito Rondon  
Locador

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG